



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

DESPACHO

Encaminhe-se
Sala das Sessões,

Em, ____/____/____

Presidente

Moção de Repúdio nº /2021

Apresento, para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores e do Augusto Plenário a presente moção de repúdio ao governo do estado de São Paulo, na pessoa do governador João Dória, pela intenção de privatizar a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

“O acesso à água limpa e segura e ao saneamento básico são direitos humanos fundamentais” (Resolução da Organização das Nações Unidas nº 64/292, de 28 de julho de 2010).

O direito à água assegura a todos, sem discriminação, água para o uso pessoal e doméstico disponível, acessível, segura, aceitável e acessível economicamente. E o direito humano ao esgotamento sanitário assegura a todos, sem discriminação, soluções disponíveis, física e economicamente acessíveis, em todas as esferas da vida, de forma segura, social e culturalmente aceitável, promovendo privacidade e dignidade.

Esses direitos humanos exigem que os Entes Federativos trabalhem em sintonia, nas suas respectivas competências constitucionais, na busca da excelência da política pública de saneamento básico.

Desde 1973 a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) presta os serviços de saneamento básico de água e esgotos, como empresa de economia mista



com capital acionário majoritário do Estado (50,3%), tendo seu residual negociado nos mercados da B3-Bovespa (34,5%) e da Bolsa de Nova Iorque (15,2%).

Ela é a maior empresa de saneamento das Américas, atendendo trinta e um milhões de pessoas em 375 municípios, dos quais 242 municípios possuem até vinte mil habitantes e 54 possuem de vinte a cinquenta mil habitantes.

A Sabesp alcançou, nos 375 municípios operados, os índices de atendimento com abastecimento de água de 98%, de coleta de esgotos de 90,7% e de tratamento de 85% dos esgotos coletados, indicadores equivalentes ou superiores aos de países europeus e norte-americanos o que comprova o ótimo desempenho da empresa na expansão e operação dos serviços de saneamento básico no país.

O sistema de subsídio cruzado permite atender com excelência os pequenos, médios e grandes municípios, além de comunidades de baixa renda e/ou isoladas. Outro dado importante é que mais de 20% da população está em alta vulnerabilidade, sendo mais de 10% em extrema pobreza esses locais são atendidos com a atuação da Sabesp, levando água e tratamento de esgoto de qualidade.

A empresa estatal executa programas mundialmente referenciados para a regularização de ligações de água e esgoto em áreas periféricas e comunidades carentes ou distantes. A ampliação do atendimento afeta diretamente a redução da mortalidade infantil e a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Por seu histórico de excelência na prestação de serviços de saneamento, é completamente incoerente e indefensável entregar a SABESP ao setor privado, apenas objetivando um bom negócio para o lucro de alguns em prejuízo de toda a população paulista.

Por todas as razões acima expostas, a presente moção de repúdio tem a finalidade de demonstrar a total insatisfação e descontentamento com qualquer forma de processo de privatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) que resulte em perda do controle acionário ou de comando da empresa pelo Estado.

Nestes termos, solicito que seja encaminhada cópia da presente propositura ao:

Excelentíssimo Senhor

JOÃO AGRIPINO DA COSTA DÓRIA JÚNIOR

Governador do Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes - Av. Morumbi, 4500 - Morumbi, São Paulo, CEP 05650-905



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Excelentíssimo Senhor

RODRIGO GARCIA

Vice-Governador e Secretário de Governo do Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes Avenida Morumbi, 4500 – 2º andar – CEP 05650-905 – São Paulo – SP

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO MAIA

Secretário de Projetos e Ações Estratégicas do Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes - Av. Morumbi, 4.500 – 1º andar – CEP 05650-905 – São Paulo – SP

Excelentíssimo Senhor

MARCO VINHOLI

Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo

Avenida Rangel Pestana, 300, Centro – CEP 01017-911 São Paulo

Excelentíssimo Senhor

MARCOS PENIDO

Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo

Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345 - Alto de Pinheiros, São Paulo - SP, 05459-010

Excelentíssimo Senhor

BENEDITO PINTO FERREIRA BRAGA JUNIOR

Presidente da Sabesp

Rua Costa Carvalho, 300, São Paulo – Cep 05429-900

Excelentíssima Senhora

MÔNICA FERREIRA DO AMARAL PORTO

Diretora de Sistemas Regionais

Rua Costa Carvalho, 300, São Paulo – Cep 05429-900

Excelentíssimo Senhor

GILSON SANTOS DE MENDONÇA

Superintendente Regional da Sabesp

Avenida Doutor Flavio Rocha, 4951, Jardim Redentor CEP 14405-600

Câmara Municipal, em 09 de novembro de 2021

Ronaldo Carvalho

Vereador

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

camara@franca.sp.leg.br